

DECRETO N.º 41.714, DE 24/03/2022.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da estagiária abaixo descrita, conforme Memorando 333/2022 – GRH:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
34118	Gabriela Martins Alves Alvarenga	27/04/2021	26/04/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal